PARECER CONJUNTO Nº 2639/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/14.

Trata-se de substitutivo apresentado ao projeto de decreto legislativo, de iniciativa dos Nobres Vereadores Senival Moura, Coronel Telhada, Aurélio Miguel, Ari Driedenbach, Marco Aurélio Cunha, Atílio Francisco e Vavá, que dispõe sobre o troféu "São Paulo: Capital Mundial da Gastronomia" e revoga o decreto legislativo nº 16 de 27 de junho de 2002.

Sob o aspecto jurídico, o substitutivo reúne condições para prosseguir em tramitação, uma vez que aperfeiçoa a proposta original.

Inicialmente, registre-se que a propositura encontra amparo nos artigos 13, inciso I, e 14, inciso XIX, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que atribuem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local e concedem ao Legislativo Paulistano a competência para outorgar honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município, bem como no artigo 237, da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo), que estabelece ser a Resolução a proposição destinada a regular matéria político-administrativa da Câmara.

A matéria deve ser submetida ao Plenário, pois não incide na hipótese o disposto no art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, aplicável apenas aos projetos de lei.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifesta

FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do Projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 19.12.2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

VER. CAIO MIRANDA

VER. CLAUDIO FONSECA

VER. AURÉLIO NOMURA

VER. RUTE COSTA

VER. RICARDO NUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

VER. DANIEL ANNEMBERG

VER. CLAUDINHO DE SOUZA

VER. JAIR TATTO

VER. TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

VER. ALESSANDRO GUEDES

VER. PAULO FRANGE

VER. ISAC FELIX

VER. RODRIGO GOULART

VER. SONINHA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/01/2020, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.